

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 309/96

PORTARIA N° 309/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68 Ítem I, da Lei Municipal N° 66/90 de 28 de Dezembro de 1990, a Senhora, ANEUSA DOMINIK, RG N° 2.036.182-2 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 Dezembro de 1996.

Augusto
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal